



# Município de Farol

DECRETO Nº 2146/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.636,73 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO INCISO II ART. 6º DA LEI Nº 945, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, excesso de arrecadação, no valor de R\$ 173.636,73 (cento e setenta e três mil seiscientos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 945/2022, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação                                                   | Elemento da Despesa                       | Vínculo                            | Valor em R\$    |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>             |                                           |                                    |                 |
| Unidade: 001 – Divisão de Trânsito e Identificação        |                                           |                                    |                 |
| Ação: 2307 Manutenção Divisão de Trânsito e Identificação |                                           | Funcional: 03.001.04.122.0003.2307 |                 |
| 23                                                        | 3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas | 1073                               | 7.339,23        |
| 24                                                        | 3190130000- Obrigações Patronais          | 1073                               | 1.681,13        |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                             |                                           |                                    | <b>9.020,36</b> |

| Dotação                                                    | Elemento da Despesa                       | Vínculo                            | Valor em R\$    |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>              |                                           |                                    |                 |
| Unidade: 001 – Divisão de Tecnologia da Informação         |                                           |                                    |                 |
| Ação: 2310 -Manutenção Divisão de Tecnologia da Informação |                                           | Funcional: 03.001.04.126.0081.2310 |                 |
| 32                                                         | 3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas | 1073                               | 3.712,00        |
| 33                                                         | 3190130000- Obrigações Patronais          | 1073                               | 866,55          |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                              |                                           |                                    | <b>4.578,55</b> |

| Dotação                                                                 | Elemento da Despesa                       | Vínculo                            | Valor em R\$    |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                           |                                           |                                    |                 |
| Unidade: 004– Divisão de Material de Patrimônio                         |                                           |                                    |                 |
| Ação: 2305- Manutenção da Divisão de Procuradoria e Assessoria jurídica |                                           | Funcional: 03.004.04.061.0005.2305 |                 |
| 56                                                                      | 3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas | 1073                               | 6.411,93        |
| 57                                                                      | 3190130000- Obrigações Patronais          | 1073                               | 3.170,23        |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                                           |                                           |                                    | <b>9.582,16</b> |



# Município de Farol

| Dotação                                         | Elemento da Despesa              | Vínculo                             | Valor em R\$    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| <b>Órgão: 4 – SECRETARIA DA FAZENDA</b>         |                                  |                                     |                 |
| Unidade: 002 – Divisão de Tesouraria            |                                  |                                     |                 |
| Ação: 2400- Manutenção da Divisão de Tesouraria |                                  | Funcional: 04.001.04.123.0007.2.400 |                 |
| 73                                              | 3190130000- Obrigações Patronais | 1073                                | 1.283,00        |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                   |                                  |                                     | <b>1.283,00</b> |

| Dotação                                            | Elemento da Despesa                       | Vínculo                            | Valor em R\$     |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>Órgão: 4 – SECRETARIA DA FAZENDA</b>            |                                           |                                    |                  |
| Unidade: 002 – Divisão de Contabilidade            |                                           |                                    |                  |
| Ação: 2401- Manutenção da Divisão de Contabilidade |                                           | Funcional: 04.002.04.122.0006.2401 |                  |
| 85                                                 | 3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas | 1073                               | 13.733,56        |
| 86                                                 | 3190130000- Obrigações Patronais          | 1073                               | 3.206,03         |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                      |                                           |                                    | <b>16.939,59</b> |

| Dotação                                                         | Elemento da Despesa              | Vínculo                            | Valor em R\$    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>Órgão: 5 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b> |                                  |                                    |                 |
| Unidade: 004 – Divisão de Meio Ambiente                         |                                  |                                    |                 |
| Ação: 2.504- Manutenção da Divisão de Meio Ambiente             |                                  | Funcional: 05.005.20.122.0020.2508 |                 |
| 137                                                             | 3190130000- Obrigações Patronais | 1073                               | 2.063,09        |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                                   |                                  |                                    | <b>2.063,09</b> |

| Dotação                                                         | Elemento da Despesa                                  | Vínculo                            | Valor em R\$     |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>Órgão: 5 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b> |                                                      |                                    |                  |
| Unidade: 005 – Divisão de Agricultura                           |                                                      |                                    |                  |
| Ação: 2508- Manutenção da Divisão de Agricultura                |                                                      | Funcional: 05.005.20.122.0020.2508 |                  |
| 151                                                             | 3190130000- Obrigações Patronais                     | 1073                               | 9.776,10         |
| 351                                                             | 3190940000- Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1073                               | 16.156,28        |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                                   |                                                      |                                    | <b>25.932,38</b> |

| Dotação                                            | Elemento da Despesa                       | Vínculo                            | Valor em R\$     |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>              |                                           |                                    |                  |
| Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde            |                                           |                                    |                  |
| Ação: 2601- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |                                           | Funcional: 06.001.10.301.0056.2601 |                  |
| 168                                                | 3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas | 1073                               | 15.227,37        |
| 169                                                | 3191300000- Obrigações Patronais          | 1073                               | 27.412,24        |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                         |                                           |                                    | <b>42.639,61</b> |

| Dotação                                                     | Elemento da Despesa                                  | Vínculo                            | Valor em R\$    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b> |                                                      |                                    |                 |
| Unidade: 001 – Divisão de Ensino Fundamental                |                                                      |                                    |                 |
| Ação: 2700- Manutenção Ensino Fundamental                   |                                                      | Funcional: 07.003.12.361.0039.2700 |                 |
| 349                                                         | 3190940000- Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1073                               | 8.928,45        |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                               |                                                      |                                    | <b>8.928,45</b> |



# Município de Farol

| Dotação                                                     | Elemento da Despesa                                      | Vínculo                             | Valor em R\$      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| <b>Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b> |                                                          |                                     |                   |
| Unidade: 001 – Divisão de Ensino Infantil                   |                                                          |                                     |                   |
| Ação: 2703- Manutenção da Pré- Escola                       |                                                          | Funcional: 07.002.12.365.0042.2703  |                   |
| 212                                                         | 3190130000- Obrigações Patronais                         | 1073                                | 27.775,54         |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                               |                                                          |                                     | <b>27.775,54</b>  |
|                                                             |                                                          |                                     |                   |
| Dotação                                                     | Elemento da Despesa                                      | Vínculo                             | Valor em R\$      |
| <b>Órgão: 8 – CONTROLE INTERNO</b>                          |                                                          |                                     |                   |
| Unidade: 001 – Controle Interno                             |                                                          |                                     |                   |
| Ação: 2800- Controle Interno                                |                                                          | Funcional: 08.001.04.122.0012.2800  |                   |
| 272                                                         | 3190130000- Obrigações Patronais                         | 1073                                | 1.283,00          |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                               |                                                          |                                     | <b>1.283,00</b>   |
|                                                             |                                                          |                                     |                   |
| Dotação                                                     | Elemento da Despesa                                      | Vínculo                             | Valor em R\$      |
| <b>Órgão: 9 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>                 |                                                          |                                     |                   |
| Unidade: 001 – Divisão de Ação Social                       |                                                          |                                     |                   |
| Ação: 2905- Programa Frente de Trabalho                     |                                                          | Funcional: 09.001.08.244.0029.2.905 |                   |
| 299                                                         | 339036000000- Outros serviços de terceiros Pessoa física | 1073                                | 23.611,00         |
| <b>SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                               |                                                          |                                     | <b>23.611,00</b>  |
| <b>TOTL SUPLEMENTAÇÃO</b>                                   |                                                          |                                     | <b>173.636,73</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de superávit financeiro da fonte 1073.

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 936/2022 e Lei Orçamentária Anual nº 945/2022, para o exercício de 2023, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”  
Farol, 27 de dezembro de 2023

**OCLECIO DE FREITAS MENESES**  
Prefeito Municipal